



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão de Ética Eleitoral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - eticaeleitoral@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO/2024 DA(O) COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 03 de setembro de 2024, às 17h, de forma remota, com o uso da plataforma *Teams*, teve início a 21ª reunião da Comissão de Ética Eleitoral da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, sob a Presidência da Profa. Elaine Gomes Assis, designada na PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3134, DE 11 DE JUNHO DE 2024. Justificada a ausência de Karlos Maria Eduarda dos Santos Pedroso. **1- Comunicados: 1.1-** Gleisson José da Silva justificou a sua ausência no debate do dia **1.2-** Informado que foi solicitada a reunião com os candidatos. Ata completa da reunião processo , explicou que a motivação foi o e-mail com denúncias recebidas. **2 -As atas serão aprovadas na próxima reunião. 3-Ordem do dia: 3.1-** Denúncia em desfavor das chapas 2 e 3, processo SEI 23117.055414/2024-40, relatora Maria Eduarda dos Santos Pedroso; suspenso. **3.2Avaliação de Material de divulgação da Chapa 3, processo SEI 23117.056411/2024-23.** A descrição da avaliação do processo foi equivocada na convocação. A avaliação correta é: denúncia em desfavor da Chapa 3 por flagrante violação do prazo de término da campanha eleitoral, relator Phellipe Elias da Silva; Retirado de pauta, aguardando a defesa dos estudantes denunciados. **3.3-Avaliação de Material de divulgação da Chapa 2 , processo SEI 23117.044747/2024-43, relator Gleisson José da Silva; O parecer:** *"Considerando que o material encaminhado pela Chapa 2 - UFU com Você segue as determinações contantes nas resoluções que regulam a divulgação de material por parte das chapas concorrentes ao pleito de eleição de reitor para a Universidade Federal de Uberlândia sou, salvo melhor juízo desta comissão, favorável à aprovação do material para divulgação."* Aprovado por unanimidade. **3.4-Inclusão de Pauta: Avaliação de material para divulgação da Chapa, Processo SEI relator** **Ciro Amaro Fernandes Nascimento 23117.047271/2024-01- O Parecer:** *"Pelo exposto e, s.m.j. desta Comissão, somos de parecer favorável quanto aos arquivos apresentados no documento SEI nº5662425 e seus respectivos anexos pela chapa 3 - **IntegraMaisUFU**, tanto para publicação no sítio eletrônico da UFU quanto para a rede social Instagram da UFU, pois atendem na formalidade os ditames preconizados na Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, Portaria CELEIT nº 1, de 07 de junho de 2024 e Portaria CELEIT nº 6, de 05 de julho de 2024."* Aprovado por unanimidade. A presidente agradeceu pelo reunião e encerrou a reunião às 17h e 52 min e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada será assinada por mim, Fabíola Dutra Amaral e pelos membros participantes. Uberlândia, 03 de setembro de 2024.

Elaine Gomes Assis (Presidente)
Ciro Amaro Fernandes Nascimento
Fabíola Dutra Amaral,
Gleisson José da Silva
João George Moreira Sávio
Marco Antonio Cornacioni Sávio
Phelipe Elias da Silva
Polyana Alvarenga Matumoto



Documento assinado eletronicamente por **João George Moreira, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson José da Silva, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Presidente**, em 13/09/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Alvarenga Matumoto, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Amaro Fernandes Nascimento, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Amaral, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Elias da Silva, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5671525** e o código CRC **966B0E6E**.